



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Sul Campus Ibirubá**

EDITAL Nº 26, 02 DE AGOSTO DE 2022

**RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
INGRESSO DE DIPLOMADOS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS
CAMPUS IBIRUBÁ PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, através do presente edital, torna público o resultado final do processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomados nos Cursos de Nível Superior, para ingresso no segundo semestre letivo de 2022, de acordo com o Edital nº 23, de 04 de julho de 2022.

Considerando a ordem de prioridades e respeitando os critérios de desempate para cada curso, a ordem de classificação é a seguinte:

CURSO: AGRONOMIA

APROVADOS:

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Émili Salva
2º	Sônia Maria Lima
3º	Vanessa Esteris Castioni.

Desclassificados:

Nadia Lopes de Medeiros*

*Não atende aos critérios do edital.

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Lucas Eduardo Heller Sand

Desclassificados:

Evertom Elias Terres*

*Não atende aos critérios do edital.

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**APROVADOS:**

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	João Manoel Conterno Machado da Silva

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Vanessa Bugs Gonçalves
2º	Neri Francisco de Ramos

Conforme já previsto no Edital nº 23, de 04 de julho de 2022, os candidatos **aprovados**, acima relacionados, **deverão comparecer, de preferência nos horários agendados por e-mail**, no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - Campus Ibirubá, Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, Bairro Esperança – Ibirubá/RS, prédio Central, nos dias 15, 17 e 19 de agosto das 8h as 17h, e nos dias 16 e 18 de agosto das 13h as 21h, para efetivar sua matrícula, apresentando **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (original e cópia)
- b) Documento com nº CPF(original e cópia)
- c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
- d) Comprovante de vacinação contra covid-19 (no mínimo uma dose)
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) (original e cópia)
- f) Documentação enviada no e-mail de inscrição, itens 5 ou 6 (original e cópia)
- g) Programa de componentes cursados aprovados na universidade de origem (ementas), para alunos que ingressarem por transferência (original e cópia)

Para solicitar o aproveitamento de estudos, os candidatos classificados deverão encaminhar a documentação de solicitação no dia da matrícula, conforme as orientações que serão enviadas por e-mail.

- > A matrícula será efetuada pelo estudante ou seu procurador legalmente constituído.
- > Em caso de estudante menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou representante legal, exceto os emancipados legalmente.
- > Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar procuração simples e o seu documento de identidade (original e cópia), cujo número deverá constar na procuração.

Ibirubá, 02 de agosto de 2022

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria DOU nº 154/2020